



18/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 004/2025

Porto Alegre do Tocantins – TO, 18 de junho de 2025.

**“Disponha sobre Ponto Facultativo no
Serviço Público deste Poder Legislativo
e da outras providências”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO
TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela
Lei Orgânica deste município e pelo Regimento Interno desta Casa de Lei.

CONSIDERANDO o Dia do Corpus Christi feriado no Calendário Nacional, sendo o
dia 19 de junho, que acontecerá na quinta-feira do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no serviço Público do Poder Legislativo de
Porto Alegre do Tocantins – TO, o expediente **do dia 20 de junho do presente ano.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE DO TOCANTINS**, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

ARLES MARTINS
DA
SILVA:017569021
94

Assinado de forma digital
por ARLES MARTINS DA
SILVA:01756902194
Dados: 2025.06.18
12:58:55 -03'00'

ARLES MARTINS DA SILVA
Presidente da Câmara